



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2025

EDIÇÃO
Nº 2.356

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

OBJETO: INSCRIÇÃO DE DOIS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO EM CURSO PRESENCIAL COM TEMA - FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, ORGANIZADO PELA EMPRESA MULTICENP BRASIL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF.

RESOLVE: REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025, INEXIGIBILIDADE 02/2025, cujo objeto é a INSCRIÇÃO DE DOIS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO EM CURSO PRESENCIAL COM TEMA - FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, ORGANIZADO PELA EMPRESA MULTICENP BRASIL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial ao Art. 71, Parágrafo III, Lei 14.133/2021.

Santo Antônio do Paraíso, em 29 de setembro de 2025.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.